

PORTARIA N.º 257 – P, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1869

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **José Martins Jorge**, matrícula n.º 315, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 25/05/2011 a 23/06/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00408/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente